

PROCOLO : 10.459-0/2012  
INTERESSADO : Procuradoria Geral do Estado - PGE  
ASSUNTO : Contas anuais de gestão – exercício de 2012 (redefesa)  
RELATOR : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Senhor Conselheiro,

Tratam os autos de análise de redefesa das contas anuais do exercício de 2012 Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme novas justificativas e documentos apresentados às fls. 339 a 410-TC, e reanálise às fls. 497 a 501-TC.

Nesta oportunidade, houve manifestação sobre as 02 irregularidades que permaneceram após a primeira análise de defesa (itens 1(1.1) e 4), resumidas às fls. 327 e 328/TC, remanescendo, após a redefesa, as duas irregularidades atribuídas ao **Procurador Geral do Estado e Ordenador de Despesa – Sr. Jenz Prochnow Júnior -**.

Nesses termos, as contas anuais encontram-se analisadas e aptas à apreciação da relatoria, para efeito de julgamento.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 13 de agosto de 2013.

Márcia Regina de Lara  
Subsecretária de Controle Externo

De acordo. Encaminho os autos para apreciação do Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida  
Secretário de Controle Externo